

Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.736 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO."

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Guanhães á SENHORA VÂNIA LOURDES DE SOUZA CARVALHO.

Art. 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 1º de Dezembro de 2016.

Geraldo José Pereira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado X) a Lei,
() o Decreto, () a Portaria, número
2,736 na integra, afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 1,216.

ASS.: Karla MAI. 63ap

CNPJ: 18.307.439/0001-27